



RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO DO CONSELHO CARCERÁRIO

1. **UNIDADE PRISIONAL:** Penitenciária Industrial de Joinville
2. **DATA:** 12/02/2025
3. **CONSELHEIROS/AS E VISITANTES:** Conselheiros/as Cynthia Pinto da Luz, Nasser Haidar Barbosa e Ana Lúcia Martins.
4. **RECEPÇÃO/ACOLHIDA:** A recepção foi feita pelo chefe de segurança que nos recepcionou na portaria da unidade e acompanhou toda a inspeção.
5. **LOTACÃO DA UNIDADE PRISIONAL:** Na data estavam alojados 1.255 homens presos.
6. **INSPEÇÃO DA CASA DE VISITAS:** Iniciamos a inspeção pelo espaço destinado às visitas dos internos, onde há problemas de manutenção, limpeza e mau uso do espaço. Pode-se observar que há melhorias na gestão e conservação do local. O espaço foi pensado para acolher as visitas que se dirigem às unidades prisionais, como um lugar de apoio confortável, minimizando os efeitos das longas esperas para adentrar às unidades na proteção contra as intempéries. Porém, a experiência demonstra que a falta de coordenação e supervisão diária criaram o caos, ao ponto de inviabilizar o uso adequado e consciente do espaço. Os vigilantes que trabalham na recepção do Presídio alegam que as visitas quebram tudo o que for colocado no local e de uso coletivo, destroem as peças dos banheiros e fazem mau uso dos armários, como forma de retaliação. Por outro lado, as visitas, na maioria esmagadoras mulheres, alegam que são vítimas de maus tratos perpetrados pelos vigilantes, discriminadas, vítimas de preconceito e que qualquer reclamação geral uma injusta punição. O que se percebe, nesta visita, é que o lugar está sendo monitorado, limpo e com a manutenção em dia, o que representa um grande avanço na consecução dos objetivos da Casa da Visita.
7. **INSPEÇÃO DAS GALERIAS:** Na sequência, visitamos o alojamento dos detentos. A cela observada possuía mais internos do que camas disponíveis, evidenciando a superlotação da unidade. Atualmente, há cerca de 1255 homens encarcerados no PRJ, na maioria jovens, brancos, de pouca escolaridade e qualificação profissional. A superlotação é evidente, com a presença de mais da metade de presos condenados, os quais deveriam estar encarcerados



em uma penitenciária e não em uma unidade de passagem provisória, como é o Presídio Regional. Como não há vagas na Penitenciária Industrial ficam cumprindo suas penas no Presídio Regional. O dia da inspeção foi um dos mais quentes no município de Joinville, com os termômetros marcando cerca de 38 a 40 graus, o calor estava insuportável e bastante maximizado nas celas, onde o espaço planejado é para oito homens e estavam encarcerados no mesmo espaço 20 homens na data da inspeção. O espaço das celas é precário, a ventilação insuficiente, a oferta de água é controlada, mesmo nos dias mais quentes. A oferta de colchões não atende a demanda, bem como a entrega de roupas de cama, banho e uniformes. Os colchões são trocados parcialmente, priorizando os mais precários, pois não há disponibilidade para todos. Os homens presos dormem em duplas nos catres e no chão atravessados embaixo dos primeiros catres, em situação desconfortável e submetidos a calor intenso, decorrente da cela superlotada.

8. **CONCLUSÃO:** A situação no PRJ é de evidente violação dos direitos da pessoa presa, encarceradas em condições indigna, cuja precariedade atinge todas as necessidades básicas necessárias ao mínimo de bem-estar. O cumprimento da pena no PRJ acontece em condições desumanas, violadora de direitos, não ressocializada os apenados, não oferece opções de educação e trabalho e mantém pessoas em condições degradantes.



FOTOS DA INSPEÇÃO DE 12/02/2025:







